

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO LEGISLATIVO Nº 20/2022

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O Projeto dispõe sobre a realização de exames de “**Ecocardiograma Fetal**” no Município de Ponte Nova/MG.

Para fins de cálculo do impacto, foram adotadas as seguintes informações para análise:

I – Número de registros de nascimentos nos últimos 05 (cinco) anos no Município de Ponte Nova, conforme tabela abaixo:

Anos	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Nascimentos	823	752	830	688	775	3.868

Fonte: <https://transparencia.registrocivil.org.br/registros>

Portanto, a média anual de registros de Nascimentos no Município de Ponte Nova nos últimos cinco anos foram de 774 crianças.

O Ano de 2022 não foi levado em consideração, uma vez que ainda não foi encerrado.

Também não foram considerados o número de mortes dos fetos antes do nascimento, haja vista que, por ser um número muito pequeno, não irá interferir nos cálculos dos estudos de impacto orçamentário do Projeto.

II – Informações da Pesquisa Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico), realizada em 2019 e divulgada pelo Ministério da Saúde em 2020, relatou que 8% da população de brasileiros maiores de 18 anos é acometida por Diabetes Mellitus (DM).

Publicação: (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/vigilancia/vigilancia-epidemiologica/doencas-e-agravos-nao-transmissiveis/diabetes>);

III – Informações gerais, indicam que outras patologias previstas no Projeto de Lei, não teriam incidência maior que 8% na população.

IV – Levaremos em consideração o valor pago por exame pelo poder público na cidade vizinha de Viçosa-MG, de R\$ 271,00 (Duzentos e setenta e um reais).

V – Portanto, para uma média de 774 nascimentos anuais, no máximo, 8% das gestantes iriam realizar o exame, totalizando 62 pessoas.

VI - Considerando uma média de gestantes em situação de risco de 62 (sessenta e duas) pessoas, o custo do Projeto, com recursos próprios, para sua implantação no primeiro ano seria de aproximadamente R\$ 16.802,00, ou seja R\$ 1.400,16, mensais, para os anos 2023, 2024 e 2025, com acréscimo de 3,25%, 3,0% e 3,0%, (metas de inflação do Banco Central), corresponderia respectivamente a R\$ 17.348,07, R\$ 17.868,51, R\$ 18.404,56.

VII – Ressaltamos também que já foi aprovado na Câmara de Deputados e encaminhado ao Senado, o Projeto de Lei nº 5.248-A de 2016, que dispõe sobre a realização de exames em gestantes, entre eles o ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes. Devido a sua importância e baixo custo, o Senado também deve aprovar, o Município de Ponte Nova, portanto, somente estaria adiantando uma determinação federal.

VIII – Considerando que as despesas da Prefeitura de Ponte Nova no ano de 2022 foi fixada em R\$ 249.346.811,00, a despesa com a realização desses exames, no ano, representaria aproximadamente 0,000067% do orçamento, portanto, não teria praticamente nenhum impacto no orçamento do Poder Executivo.

VII - Entendemos que este Projeto trata-se de uma questão de justiça, pois esse exame é realizado somente nas gestantes que têm recursos financeiros para pagá-lo, quer como beneficiárias de planos de saúde, quer como pacientes particulares.

A medida deve ser, portanto, louvada e apoiada, pois significará um enorme avanço para nossas gestantes mais carentes.

Ponte Nova – MG, 22 de setembro de 2022.



Claudiomiro Herneck Pires

Contador: CRC/MG 71755/O-8

Chefe de Divisão de Contabilidade e Tecnologia